

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.08

Data: 04/02/2026

Hora: 08:48

Portaria nº 23.902/2026

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 23.522/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/10/2025, ao servidor **JOCELI DA SILVA BRUM**, matrícula 4470, cargo de Guarda Patrimonial Municipal, padrão 1, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.874,81 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 1.369,14 Lei nº 1986 de 1993 artigo 65º; Anuênios/Triênios 80% R\$ 1.095,31 Lei nº 1986 de 1993 artigo 89º paragrafo 1º; Adicional Tempo Serviço 25% R\$ 342,29; Gratificação Merecimento 3% Lei nº 3565 de 2015 artigo 3º R\$ 41,07 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO SEPÉ, 04/02/2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.